

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: cicqnuksz <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 19/06/2018 Projeto de resolução nº 481/2018 Protocolo nº 3395/2018 Processo nº 868/2018</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. Leonardo</p>	

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE AO SENHOR DANILO  
ALBERTO ZANETTI.**

**"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO"**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

1º - Fica concedido ao Senhor Danilo Alberto Zanetti, o Título de Cidadão Mato-grossense.

2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Danilo Alberto Zanetti nasceu no dia 24 de novembro de 1979, na cidade de Arapongas/PR. Filho de Jacy Nilso Zanetti e Edna Maria Canassa Zanetti, casado há 05 anos com Rhayanna Borges Tiago Zanetti, pai de duas filhas Louyse Borges Tiago Zanetti (04 anos) e Luanna Borges Tiago Zanetti (02 anos).

Com 07 anos mudou-se para Cuiabá (1984) na companhia de seus pais que viram em Mato Grosso um futuro promissor.

Advogado e empresário iniciou sua carreira profissional no Banco Bradesco no ano de 1998, onde permaneceu até 2002, quando começou a advogar. Em 2007 conquistou sua primeira empresa de vistoria em Cuiabá.

No ano de 2011 foi diretor da Indústria e Comércio da Capital/MT.

Em 2012, assumiu como secretário adjunto do trabalho e desenvolvimento econômico.

Em 2015, atuou como assessor especial de gabinete na Secretaria de Administração do estado de Mato Grosso.

Atualmente exerce o cargo de secretário adjunto do meio ambiente do município de Cuiabá.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por todos os relevantes serviços prestados a sociedade mato-grossense, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Danilo Alberto Zanetti, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Junho de 2018

**Dr. Leonardo**  
Deputado Estadual